RESOLUÇÃO CMDI Nº 12 DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Fundo Municipal do Idoso, instituída pela Resolução CMDI nº 09, de 24 de julho de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.842, de 4 de julho de 1994, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Decreto Municipal nº 3.113, de 28 de julho de 2011, e Lei Municipal nº 995, de 23 de dezembro de 2023, e considerando as deliberações da Reunião Ordinária realizada em 24 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o inciso III do art. 1º da Resolução CMDI nº 09/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

III – Acompanhamento e Avaliação do Fundo Municipal do Idoso:

a) Miriam de Oliveira Rodrigues (Serviço Social do Comércio – SESC);

b) Cinara da Silva Larroyd (Rede Feminina de Combate ao Câncer de Laguna);

c) Gustavo Silvano Fernandes (Fundação Lagunense de Cultura).

Parágrafo único. Os demais membros e dispositivos da Resolução CMDI nº 09/2025 permanecem inalterados.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CRISTINA MICHELS GODINHO DAL MOLIN
Data: 04/09/2025 16:25:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRISTINA MICHELS GODINHO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso